

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
COMISSÃO DE ECONOMIA**

**Relatório relativo à petição “pela  
construção de um porto de passageiros  
em São Roque do Pico”.**

**Angra do Heroísmo, 12 de Março**

# REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

A Comissão de Economia reuniu, no dia 5 de Março de 2004, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional em Ponta Delgada, com uma ordem de trabalhos de que constava a apreciação da petição "pela construção de um porto de passageiros em São Roque do Pico".

Apreciada e discutida aquela petição, a Comissão elaborou o seguinte relatório de acordo com o n.º 1 do artigo 191.º do Regimento:

Em Junho de 2003, deu entrada na Assembleia Legislativa Regional, um abaixo-assinado de cerca de mil assinaturas que requeria ao Governo que efectuasse o projecto e iniciasse as obras com vista à construção do Porto de Passageiros na Zona do Cais velho, em São Roque do Pico, em simultâneo com o ordenamento da baía, por forma a aproveitar a capacidade instalada decorrente das obras do Porto Comercial.

Afirmava-se naquele abaixo-assinado que a referida obra é "imprescindível e inadiável" e que "o Porto encontra-se congestionado, prestando um mau serviço".

No mesmo sentido dizia-se que se trata "de uma antiga vontade comum do Povo do Concelho de São Roque " e que estão reunidas as condições de "facilidade e poupança" em face de se encontrarem a decorrer as obras no Porto Comercial.

Remetido aquele abaixo-assinado à Comissão de Economia por despacho do Senhor Presidente da Assembleia, a Comissão procedeu ao seu exame, verificando que cumpria todos os requisitos de admissibilidade para aquele documento poder ser enquadrado nas condições previstas na Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho para o exercício do direito de petição.

# REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

Aferidos os requisitos legais, a Comissão decidiu proceder às seguintes audições:

1. Junta Autónoma do Porto de São Roque;
2. Presidente da Câmara Municipal de São Roque;
3. Presidente da Junta de Freguesia de São Roque;
4. Signatários;
5. Direcção da AMIP - Associação de Municípios da Ilha do Pico;
6. Secretário Regional da Economia.

Com o intuito de proceder às referidas audições, a Comissão de Economia deslocou-se à ilha do Pico nos dias 1 e 2 de Outubro de 2003.

A primeira entidade a ser ouvida foi a **Junta Autónoma do Porto da Horta**, representada pelo seu Director, Eng. Angelo Andrade.

O Eng. Angelo Andrade apresentou as condições da actual estrutura portuária, considerando o responsável a obra de consolidação do molhe do porto comercial como aquela que se afigura prioritária dados os galgamentos que ocorrem actualmente.

As referidas obras consistem na recarga e consolidação do molhe e terão uma duração prevista de 18 meses.

Acrescentou que a actual infraestrutura apresenta muitas dificuldades em termos de operacionalidade por se tratar de um porto muito exposto.

# REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

Relativamente à questão do núcleo de passageiros, entende a sua criação como necessária alertando para o facto da solução dever ser convenientemente estudada e planeada.

O Sr. Director afirmou que já foram realizados alguns estudos para as diversas valências contudo levantam alguns problemas pelo facto de, em seu entender, a baía ser muito perversa pela insegurança do mar. Terminou afirmando que os estudos não foram conclusivos.

O Presidente da **Câmara Municipal de São Roque** entende que a recuperação do porto é urgente e deve ser complementada com equipamento para actividade náutica, de pescas e de recreio.

O Presidente da Câmara afirmou, que em face do aumento da actividade náutica, a operacionalidade do porto torna-se muito difícil. No fundo, a infraestrutura tem problemas de conjugação da actividade comercial com a actividade náutica.

Acrescentou que embora tivesse feito parte da equipa de trabalho que estudou as alternativas não teve acesso às soluções encontradas.

Concluiu referindo que, em seu entender, é essencial retirar os passageiros do Porto Comercial e como tal deve ser dada prioridade ao Porto de Passageiros em detrimento da ampliação do Porto Comercial.

## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

O Presidente da **Junta de Freguesia de São Roque** afirmou que a construção do porto de passageiros é uma obra inevitável para o desenvolvimento de São Roque, entendendo como fundamental o reordenamento da zona ribeirinha do concelho.

Terminou afirmando como prioritária a obra para a zona de passageiros e destacando como essencial o aproveitamento da presença da empresa no local como forma de embaratecer a obra.

Os **signatários** referiram que a construção do Porto de Passageiros é uma ambição de toda a gente ligada ao mar e de todos aqueles que se vêem obrigados a utilizar transportes marítimos.

Afirmaram que a simultaneidade de utilização do cais por passageiros, contentores e náutica é muito difícil.

Entendem que a presença do estaleiro da empresa competente torna muito mais barato o investimento, daí o entendimento de que esta seria a altura mais oportuna.

Concluíram dizendo ter conhecimento de que vários estudos foram feitos e que cabe ao Governo Regional decidir qual a solução mais viável e fiável.

A **Direcção da AMIP** mantém a posição que vem assumindo o próprio Conselho de Ilha e que é coincidente com a do Presidente da Câmara Municipal de São Roque e do Presidente da Junta de Freguesia de São Roque do Pico.

# REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

A audição do Senhor Secretário da Economia decorreu a 6 de Fevereiro de 2004, tendo o responsável começado por afirmar que todos estamos empenhados e desejamos a melhoria das condições de operacionalidade do Porto.

O Sr. Secretário entende que a única forma de viabilizar o prolongamento passa pela obra que está agora a decorrer.

Assim sendo, só o aumento do cais acostável estabilizará a bacia interior e permitirá a separação das diferentes valências.

Acrescentou que a separação operacional das diferentes valências passa necessariamente pelo aumento do cais acostável por forma a garantir a estabilidade do espelho líquido.

Em face do exposto, a Comissão de Economia entendeu por maioria o seguinte:

- a) São as obras que se encontram a decorrer, que se consubstanciam na consolidação da infraestrutura e construção da cabeça monolítica, que permitem o prolongamento do cais acostável e a construção de um segundo posto de acostagem. Por sua vez, o prolongamento, sem o qual nenhuma outra obra poderá ser feita, afigura-se como a obra prioritária, a qual possibilitará a construção dos diferentes núcleos: passageiros, pescas e recreio náutico.
- b) Que a presente petição e respectivo relatório devem ser agendados e apreciados em plenário, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 191.º do Regimento, visto que é subscrito por mais de trezentos cidadãos.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
COMISSÃO DE ECONOMIA

Angra do Heroísmo, 12 de Março de 2004

A Relatora

*Andreia Costa*

Andreia Cardoso da Costa

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

*Dionísio Sousa*

Dionísio de Sousa